



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2070 de 06 de abril de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2070 de 06/04/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS UNIBAIRROS**  
**Processo: 456/2015- Fundo Secretaria Municipal de Educação**  
**Objeto: Aquisição de Merenda Escolar diretamente da agricultura familiar, com recursos do FNDE**  
**Valor: R\$ 39.969,04**  
**Fundamentação: Art.14, da Lei 11.947/2009 c/c Resolução FNDE 38/2009**

DECRETO N.º 4.316 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 45.260,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

FONTE = 000 R\$ 1.200,00 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 002 R\$ 5.000,00 (Piso Básico Fixo - PBF/FNAS)  
FONTE = 015 R\$ 39.060,00 (Royalties)

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidades

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.060,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2034 - Realização da Festa do Doce

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2076 - Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.002 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
---	-----	----------

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.2024 - Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.060,00
--	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2058 - Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2076 - Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.002 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.2024 - Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.31.000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	R\$	1.200,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao DEZEMBRO DE 2014 (décima segunda parcela) importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) de acordo com a documentação constante do processo administrativo n.º 0663/2015, conforme parecer da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 6 de abril de 2015.

Publique-se.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 088 de 06 de abril de 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2015 e definição das respectivas atribuições, na forma do art. 2º da Lei 734/2001;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros constantes do Anexo I, através de Coordenadorias, para composição da **Comissão Organizadora Principal da FESTA DO TOMATE 2015**, a ser realizada no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar - 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - A estrutura da Comissão Organizadora Principal de que trata o artigo anterior é constante do Anexo I, e respectivas atribuições no Anexo II, devendo os titulares de cada Coordenadoria desempenhar suas funções visando o bom desenvolvimento do evento, desdobrando as atividades básicas descritas em tarefas de acordo com a necessidade de cada área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES  
**OREM-1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Anexo ICOMISSÃO ORGANIZADORAFESTA DO TOMATE / 2015**PRESIDENTE**

RACHID ELMOR – Prefeito Municipal

**VICE-PRESIDENTE**

JARBAS FRANCISCO DE MACEDO – Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**SECRETÁRIO**

MARCELO BASBUS MOURÃO - Secretário de Cultura

**COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS – Secretária de Fazenda  
SUSIMAR COIMBRA BERNARDES - Tesoureira**COORDENADORIA DE SAÚDE**

PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário de Saúde

**COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS**

ROMULO ROSA DE CARVALHO – Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE – Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA – Secretária de Planejamento e Gestão**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA**

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO – Secretário de Obras e Serviços Públicos

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DRª. CARLA LEITE SARDELLA – Consultora Jurídica

Anexo IIATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES**PRESIDENTE:**

Coordenação Geral do Evento

Controle e Expedição de Atos Administrativos quanto à liberação/execução do evento  
Comercialização e assinatura dos contratos e termos de permissão referentes à barracas e stands**VICE-PRESIDENTE:**

Auxílio direto ao Presidente

Substituição do Presidente quando for o caso, mediante delegação  
Coordenação Geral das Feiras de Indústria, Comércio, Turismo e do Artesanato  
Coordenação Geral da comercialização e controle de Pontos na Festa do Tomate**SECRETÁRIO:**

Auxílio direto ao Presidente e ao Vice-Presidente

Coordenação Geral das relações públicas do Evento em todas as fases e setores  
Coordenação do Cerimonial Público  
Recepção e encaminhamento de autoridades aos eventos determinados nas visitas oficiais  
Atividades afins às relações públicas no Evento junto às esferas governamentais  
Atividades afins às relações públicas junto à iniciativa privada  
Elaboração de releases  
Coordenação de entrevistas setoriais e coletivas referentes ao Evento em todas as fases  
Divulgação das Notas Oficiais da Presidência do Evento  
Elaboração e registro das atas das reuniões da Comissão**COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**Coordenação de toda movimentação financeira e contábil do Evento  
Prestação de Contas na forma da Lei  
Determinação de operacionalização do evento quanto às receitas e despesas  
Coordenação Geral da Bilheteria do Evento  
Coordenação Geral das Vendas Antecipadas**COORDENADORIA DE SAÚDE**

Coordenação Geral da área de saúde pública, incluindo o Posto Médico e os profissionais de saúde que estarão trabalhando no evento e ambulâncias.

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS**

Coordenação geral dos eventos/concursos agropecuários

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:**Coordenação de toda a programação do evento em todas as fases  
Acompanhamento do Cronograma de Planejamento do Evento  
Controle rigoroso da programação no que diz respeito ao horário e duração da mesma

EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Contato direto com os responsáveis pela programação dos diversos eventos da Festa  
Controle do sistema de sonorização e vídeo quanto aos horários de veiculação  
Controle do sistema de sonorização quanto ao horário de início das atividades  
Controle e coordenação da sonorização quanto aos eventos paralelos e seus sistemas

**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E SERV. LOGÍSTICA:**

Coordenar os serviços necessários à preparação do Parque de Exposições para receber a infraestrutura pertinente ao Evento, em conformidade com o projeto apresentado pela área técnica e engenharia  
Coordenar os serviços de limpeza urbana no Parque de Exposições e adjacências, intensificando-os no dia de realização do evento  
Fornecer suporte de infraestrutura elétrica, hidráulica, de marcenaria e afins às demais Coordenadorias, tendo em vista os eventos a serem realizados no decorrer da Festa  
Coordenar toda a infraestrutura do Evento em todos os setores  
Controle Geral da infraestrutura do Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig  
Coordenação Técnica das Atividades e Instalações  
Controle e Expedição de atos administrativos, normativos e jurídicos relativos a área técnica do Evento

**COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Apoio direto ao Presidente e às Coordenações no que diz respeito à elaboração de atos administrativos/jurídicos pertinentes ao Evento  
Controlar, elaborar, analisar e visar todos os contratos relativos à contratação de shows, Controlar, elaborar, analisar e visar todos os contratos relativos à captação de patrocínio, Elaborar atos que visem à regulamentação de assuntos pertinentes ao evento, Acompanhamento das ações de fiscalização concorrente de órgãos públicos e iniciativa privada

**COMUNICADO**

**PREGÃO 022/2015 - SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2015-2017 E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUBSÍDIOS A TOMADAS DE DECISÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**Data e Local:** 17 de abril de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA 001/2015/SMS/GAB**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as orientações constantes do Processo 223.035-1/2011, folha 292, item 1.1.2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, acostado as folhas 07 do Processo Administrativo 1842/2015,

**RESOLVE:**

- 1 - Designar o servidor Alessandro Rodrigues Firme, Coordenador da Atenção Básica, matrícula 631/01, para que sirva de contato direto entre a Administração Pública Municipal e a referida Corte de Contas, para cumprimento das orientações supracitadas.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

  
Pedro Avelino Oliveira Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

